



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**16ª LEGISLATURA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 03 de MAIO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 13H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**REALIZADA EM 03.05.2023**

Às treze horas do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a Décima Terceira Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estando presente, Vice Presidente Rafael Mello da Silva, o vereador Bruno Pacheco da Costa. Ausente o Presidente, Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Registrou-se, também, a presença dos servidores, Marcelo Cardoso, analista legislativo e da técnica legislativa, Gabriela Oliveira Cravo. Ato contínuo, o Vice-Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos. Na sequência iniciou a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 15/2023. Projeto de Lei nº 5.512/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que Institui a “ficha limpa municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências e **PL nº 5.513/2023**, de autoria do Poder Legislativo, Vereador Gilberto Pereira, que Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Imbituba/SC de pessoas condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 – Denominada Lei Maria da Penha e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado. A análise dos projetos (5.512 e 5.513/2023) foi postergada na próxima reunião da comissão. **Projeto de Lei nº 5.516/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do novo endereço social no município de Imbituba/SC, e dá outras providências. Foi designada reunião com os técnicos do Poder executivo para dia 05/05/2023, estando o projeto aguardando a realização da referida reunião. **Projeto de lei nº 5.374/2021**, de autoria do vereador Gilberto Pereira, que Determina que os serviços terceirizados pelo Poder Público Municipal que utilizam veículos, caminhões, máquinas e demais especificados para a prestação de serviços sejam equipados com GPS para rastreamento e monitoramento, e dá outras providências. Foi solicitada a presença do Secretário de Infraestrutura para reunião do dia 03/05/2023, contudo, este solicitou outra data, devido conflito de agenda, sendo redesignado o dia 10/05/2023. **Projeto de lei nº 5.520/2023**, de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa, que Institui a criação do programa Banco de Ração e Utensílios para animais de diversas espécies no município de Imbituba. O parecer jurídico foi apresentado em 17/04/2023. A comissão analisou o parecer jurídico da assessoria e verificou a sugestão de emendas. Assim, deliberou no sentido de realizar as emendas sugeridas para análise na próxima reunião da comissão. Foram realizadas duas emendas e designado o vereador Rafael Mello da Silva como relator, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei com redação alterada pelas emendas 001 e 002. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 03 de maio de 2023 opinou por unanimidade pela constitucionalidade do Projeto de Lei 5.520/2023 com redação alterada pelas emendas 001 e 002. Os demais projetos encontram-se com a tramitação informada no ato da presidência. Não



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



havendo nada mais a tratar, o Vice-Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba, 03 de maio de 2023.

Rafael Mello da Silva  
Vice-Presidente da CCJ

Bruno Pacheco da Costa  
Membro da CCJ